



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 208/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na entrada da via de acesso ao Braço Joaquim.

Justificativa: No referido local são muitos os estudantes que esperam pelo transporte escolar, os quais ficam expostos às condições do tempo em dias de sol e de chuva, sendo necessária a instalação de um abrigo, a fim de oferecer maior segurança e proteção.

Luiz Alves/SC, em 06 de dezembro de 2019

EUNILTON FONTANIVE

Vereador